

ARQUIVADO



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de São João da Barra

Exercício de 2004

Assunto CRIA VAGA PARA PREENCHIMENTO DO  
CARGO DO QUADRO GERAL DE LESSONAL DO  
GABINETE

Ante-Projeto de Lei Nº 031/2004



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura de São João da Barra

MENSAGEM N.º 031/2004

São João da Barra, 13 de dezembro de 2004.

**ASSUNTO:** ENCAMINHA ANTEPROJETO DE LEI N.º 031/2004

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho o renovado prazer de poder encaminhar a essa Egrégia Câmara, pelo alto intermédio de V. Ex.<sup>a</sup> o Ante-Projeto de Lei n.º 031/04 que trata da criação de 01 (uma) vaga para preenchimento de cargo pelo pessoal concursado do Gabinete a fim de que seja submetido à apreciação e conseqüente aprovação pelos ilustres vereadores.

A matéria está elaborada em atenção aos preceitos legais e constitucionais vigentes e as despesas estão dentro dos limites impostos pela Lei Complementar n.º 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Justifica-se a aprovação da presente lei pela imperiosa necessidade de dar continuidade aos serviços indispensáveis da secretaria objeto, cuja vaga criada pela lei n.º 24/2001 foi insuficiente para o atendimento da demanda real. A vaga será preenchida pelo pessoal aprovado em concurso público cujo prazo de validade está em vigor.

Considerando o alto interesse público da matéria, encareço aos ilustres vereadores a sua aprovação em REGIME DE URGÊNCIA.

Sem mais, certo da aprovação da matéria, agradeço antecipadamente, oportunidade em que renovo a V. Ex.<sup>a</sup> e a seus pares os protestos de estima e real apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO DAUAIRE FILHO  
Prefeito

AO EXMº SR.  
CARLOS ROBERTO DA SILVA PEREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Do Departamento  
Juridico desta casa  
para OFICIAR O EXECUTIVO  
DEVOLVENDO A MATERIA,  
Tendo em vista que teria  
que convocá-lo para apreci  
ar a referida materia em

"Trabalhando por um São João da Barra cada vez melhor"



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura de São João da Barra**

R. 61.  
54/2004  
[Handwritten signature]

**ANTEPROJETO DE LEI N.º 031/ 2004**

*EMENTA – CRIA VAGA PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO GABINETE.*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA A SEGUINTE LEI:*

- Art. 1º** Fica criada 01(uma) vaga para o cargo de Jornalista – nível superior - para preenchimento do cargo respectivo do quadro geral de pessoal da Prefeitura Municipal de São João da Barra, a ser preenchida com pessoal concursado.
- Art. 2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 13 de dezembro de 2004.

**ÁLBERTO DAUAIRE FILHO**  
*Prefeito*